

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE VALOR Nº 018/2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, § 3º da Lei 14.133/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 30.935.256/0001-51, com sede na Praça dos três Poderes, S/N, Bairro Centro, Cidade da Água Preta, Estado de Pernambuco, torna público que, realizará contratação direta, cujo objetivo é obter propostas interessadas no objeto descrito no item 1.0, fundamentado no disposto do Artigo Nº 75, inciso II, § 3º da Lei 14.133/2021, atualizado pelo Decreto Federal n.º 11.871 de 29 de dezembro de 2023, e exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa, conforme critérios e procedimentos a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E	DIA 05/11/2024, ÀS 23:59 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	setordecotacaoaguapreta@gmail.com
LINK DO EDITAL:	https://transparencia.aguapreta.pe.gov.br/ap/p/pe/agua-preta/1/quadro-de-avisos

1.0 - DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto desta Dispensa obter propostas de eventuais interessados para a FORNECIMENTO DE APARELHO DE AR CONDICIONADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA/PE.

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- 1.2.1 - ANEXO II - DESCRIÇÃO DE QUANTIDADE E VALORES ESTIMADOS
- 1.2.2 - ANEXO III - MODELO DE FORMULARIO DA PROPOSTA
- 1.2.3 - ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO

2. JUSTIFICATIVA.

1. Ambiente de Aprendizagem Confortável: A climatização das salas de aula é fundamental para criar um ambiente confortável que favoreça o processo de ensino e aprendizagem. Em dias de calor intenso, a falta de um sistema de ar-condicionado pode causar desconforto aos alunos e professores, prejudicando a concentração e a produtividade durante as aulas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2. Melhoria na Saúde e Bem-Estar: A instalação de aparelhos de ar-condicionado contribui para a manutenção da saúde dos alunos e professores. Temperaturas elevadas podem causar mal-estar, desidratação e até mesmo problemas de saúde mais graves. Com um ambiente climatizado, esses riscos são significativamente reduzidos, garantindo um espaço mais saudável para todos.

3. Incentivo ao Rendimento Escolar: Estudos indicam que alunos que estudam em ambientes bem climatizados têm um melhor desempenho acadêmico. A temperatura controlada ajuda a manter os alunos mais atentos e focados nas atividades escolares, resultando em uma melhoria no rendimento e na qualidade do aprendizado.

4. Preservação de Equipamentos e Materiais Didáticos: O uso de ar-condicionado também auxilia na preservação de equipamentos eletrônicos e materiais didáticos, que podem ser danificados pelo calor e umidade excessivos. Isso inclui computadores, projetores e outros recursos tecnológicos utilizados nas salas de aula. A proteção desses bens evita gastos extras com reparos e substituições frequentes.

5. Inclusão e Acessibilidade: Para alunos com condições de saúde específicas, como asma ou outras doenças respiratórias, um ambiente climatizado é essencial para garantir sua inclusão e bem-estar. O ar-condicionado, além de controlar a temperatura, também pode filtrar impurezas do ar, tornando o ambiente mais adequado e acessível para todos os estudantes.

6. Adequação às Normas Educacionais: Em algumas regiões, há regulamentações que exigem condições mínimas de conforto térmico nas instituições de ensino. A aquisição de aparelhos de ar-condicionado assegura que as escolas estejam em conformidade com essas normas, evitando possíveis sanções e promovendo um ambiente escolar seguro e confortável.

3.0 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ÁGUA PRETA, para exercício de 2024, na classificação abaixo:

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA ÁGUA PRETA
03 ENTIDADES SUPERVISIONADAS
03 05 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÁGUA PRETA
03 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 Educação 12 361 Ensino Fundamental
12 365 1202 EDUCAÇÃO BASICA DE QUALIDADE
12 365 1202 1939 0000 EXPANSÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE FISICA DO ENSINO INFANTIL – PRÉ ESCOLA
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FICHA 696.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA ÁGUA PRETA
03 ENTIDADES SUPERVISIONADAS
03 05 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÁGUA PRETA
03 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 Educação 12 361 Ensino Fundamental
12 365 1202 EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE
12 365 1202 1940 0000 EXPANSÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO – INFANTIL CRECHE
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FICHA 703.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA ÁGUA PRETA
03 ENTIDADES SUPERVISIONADAS
03 05 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÁGUA PRETA
03 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 Educação 12 361 Ensino Fundamental
12 365 1202 EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE
12 365 1202 1937 0000 EXPANSÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO – FUNDAMENTAL
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FICHA 755.

4.0 - DO VALOR ESTIMADO:

4.1 - O valor global estimado para contratação será de no máximo **R\$ 22.599,00 (Vinte e nove mil, quinhentos e noventa e nove reais)**. Esse valor se enquadra no o limite do valor estabelecido no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, atualizado pelo Decreto Presidencial n.º 10.922 de 30 de dezembro de 2021.

5.0 PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA PREÇOS/COTAÇÃO:

5.1. A presente **DISPENSA** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao **E-mail: setordecotacaoaguapreta@gmail.com**, preferencialmente fazendo referência ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2024** e a **DISPENSA DE VALOR Nº 018/2024**.

5.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **05/11/2024 às 23:59h**

5.2 Habilitação Jurídica e Fiscal:

- 5.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;
- 5.2.2 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - MEI;

5.2.3 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

5.2.4 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

5.2.5 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

5.2.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

5.2.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

5.2.8 Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);

5.2.9 Declaração de que não emprega menores em seu quadro de funcionários, conforme disposto no inciso XXXIII do art. 7º da constituição federal anexo I.

5.3 Proposta de Preço/Cotação:

5.3.1 A Proposta Adicional de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

5.3.2 As propostas de preço adicionais que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

5.3.3 Os preços ofertados não poderão exceder o limite do art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, atualizado pelo Decreto Presidencial n.º 10.922 de 30 de dezembro de 2021. Devendo obedecer ao valor estipulado pela legislação.

6.0 - DO PAGAMENTO:

6.1 pagamento ocorrerá mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2 Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

7.0 - DAS PENALIDADES:

7.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei, o Contratado/adjudicatário que: não assinar o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta; apresentar documentação falsa; deixar de entregar os documentos exigidos no certame; ensejar o retardamento da execução do objeto; não manter a proposta; cometer fraude fiscal; comportar-se de modo inidôneo, dentro outras condutas previstas na Lei n.º 14.133/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

7.2 O Contratado/adjudicatário que cometer qualquer das infrações acima discriminadas ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

7.3 advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

7.4 Multa de 5 % (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item/serviço(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

7.5 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

7.6 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

8.0 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 Poderá o presente Edital da Dispensa, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

8.2 o presente Edital deverá ser anulado, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

8.3 A anulação do procedimento de Dispensa, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

8.4 Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Administração Pública.

ÁGUA PRETA-PE, 30 de Outubro de 2024.

SECRET. EXEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA
JEFFERSON MARQUES DE MORAIS
SECRETÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO II DESCRIÇÃO DE QUANTIDADE E VALORES ESTIMADOS.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	CATMAT	UND	VALOR UNIT.	VALOR MÁXIMO TOTAL
1	Aparelho de ar condicionado modelo Hi Wall - 9.000 BTUs : Tipo Split, com unidade condensadora externa; equipamentos com tecnologia "inverter"; Tensão: 220V; Ciclo: só frio; Controle remoto; Eficiência energética: Classificação Energética A, dada pelo PROCEL/INMETRO; Baixo nível de ruído; Gabinete e chassi galvanizados; Cor: cinza ou branca. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	04	619108	UND	2.613,60	10.454,40
2	Aparelho de ar condicionado modelo Hi Wall - 12.000 BTUs : Tipo Split, com unidade condensadora externa; equipamentos com tecnologia "inverter"; Tensão: 220V; Ciclo: só frio; Controle remoto; Eficiência energética: Classificação Energética A, dada pelo PROCEL/INMETRO; Baixo nível de ruído; Gabinete e chassi galvanizados; Cor: cinza ou branca. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	04	618525	UND	3.036,15	12.144,60
					TOTAL	22.599,00

ÁGUA PRETA-PE, 30 de Outubro de 2024.

SECRET. EXEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA
JEFFERSON MARQUES DE MORAIS
SECRETÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO III

DISPENSA DE VALOR Nº 036 /2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, § 3º da Lei 14.133/2024.

OBJETO: FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA/PE.

PROPOSTA

RAZÃO SOCIAL: _____
NOME FANTASIA: _____
CNPJ: _____
ENDEREÇO: _____
CEP: _____
CIDADE/UF: _____
FONE/WHATSAPP: _____
E-MAIL: _____

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	CATMAT	UND	VALOR UNIT.	VALOR MÁXIMO TOTAL
1	Aparelho de ar condicionado modelo Hi Wall - 9.000 BTUs : Tipo Split, com unidade condensadora externa; equipamentos com tecnologia "inverter"; Tensão: 220V; Ciclo: só frio; Controle remoto; Eficiência energética: Classificação Energética A, dada pelo PROCEL/INMETRO; Baixo nível de ruído; Gabinete e chassi galvanizados; Cor: cinza ou branca. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	04	619108	UND		
2	Aparelho de ar condicionado modelo Hi Wall - 12.000 BTUs : Tipo Split, com unidade condensadora externa; equipamentos com tecnologia "inverter"; Tensão: 220V; Ciclo: só frio; Controle remoto; Eficiência energética: Classificação Energética A, dada pelo PROCEL/INMETRO; Baixo nível de ruído; Gabinete e chassi galvanizados; Cor: cinza ou branca. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	04	618525	UND		
					TOTAL	

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Validade da Proposta 60 (Sessenta) dias

Prazo de entrega: Conforme Termo de Referência

Despesas inerentes a impostos, contribuições sociais e/outras taxas incidentes sobre a prestação do serviço, correrão totalmente por conta do contratado(a);

Local, _____ de _____ de 2024

Assinatura do responsável pela

Proposta: _____

CPF: _____

Obs: Caso possua carimbo, carimbar com identificação da empresa.